



ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

## **EDITAL**

-----**Maria Manuela Faria Domingues**, Presidente da Assembleia Municipal de Alijó, no uso da competência que lhe confere a alínea b) do n.º 1 do art.º 30º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e para efeitos do disposto no art.º 27º do citado diploma e artigo 30.º do Regimento, convoca a Assembleia Municipal para a sessão ordinária que se vai realizar no dia 19 abril de 2017 (quarta feira), pelas 14:30 horas, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Município.-----

Alijó, 04 de abril de 2017

A Presidente da Assembleia Municipal

(Dr.ª Maria Manuela Faria Domingues)